Resolução nº 003/87

"Concede Diploma de Honra ao Mérito ao Dr. Paulo Roberto Monteucci."

A Câmara Municipal de Lavras, usando de suas atribuições legais, que são conferidas pelos art. 13, item XXII, do Regimento Interno, e,

Considerando, que a presente Resolução de iniciativa do Vereador Jeací Cândido de Souza, quando de seu trâmite na Casa, cumpriu as formalidades constantes dos Arts. 166, §§ 1º e 2º, e demais disposições regimentais a respeito;

Decreta e Promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica concedido o Diploma de Honra ao Mérito, ao Dr. Paulo Roberto Monteucci.

Art. 2º - A entrega deste Diploma, será feita através de Sessão Solene, em data a ser previamente marcada pela Câmara.

Art. 3º - Esta Resolução, após sua promulgação pelo Presidente da Câmara Municipal de Lavras, entrará em vigor no dia 22 de maio de 1987, devendo ser enviada à publicação, nos termos do Art. 49, do Regimento Interno.

Sala de Reuniões da Câmara, em 22 de maio de 1987

Sylvio Fontes - Presidente

Procópio de Oliveira Lima - Secretário